



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 603, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

**A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº1001/2021, de 06/07/2021, publicada no Diário Oficial da União em 07/07/2021, Seção 2, Página 34,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 3220, de 07/11/2019, que inclui, no rol de competências delegadas por meio da Portaria GR nº 1506/2017, à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas a competência à prática do Ato Administrativo de Expedição de Editais de Assistência Estudantil;

**CONSIDERANDO** o Decreto 7.234/2010 que institui o PNAES e estabelece como sua finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;

**CONSIDERANDO** que o item 18.13 dispõe que "este edital poderá ser retificado, revogado, anulado ou prorrogado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza."

**CONSIDERANDO** que o prazo de vigência do Edital de Auxílio Moradia ISB DAEST/PROGESP 043/2022 se encerra na folha do mês de setembro;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar pública a prorrogação da vigência do Edital de Auxílio Moradia ISB DAEST/PROGESP 043/2022, e estabelece nova vigência até **A FOLHA DO MÊS DE OUTUBRO/2023**.

**Art. 2º** - Ficam inalterados os demais itens, subitens e anexos dos referidos editais.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitora**, em 26/09/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **1720479** e o código CRC **CEC16D84**.

---